



Aprovado em 1ª em linha discussão

e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 22/04/2024

Flaviano Veloso de Carvalho Neto
Secretário

REQUERIMENTO Nº 074/2024.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento de pedido de informações ao Exmo. Sr. Prefeito, para que apresente a este Vereador requerente as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do Processo Licitatório nº 007/2023, devidamente autuado e numerado;
2. Cópia do Contrato nº 075/2023;
3. Cópia dos boletins de medição, comprovantes de pagamentos, comprovante das guias do Regime Geral da Previdência Social mensal, bem como do diário de obra, de termos aditivos ou apostilamentos e do Cadastro Nacional de Obras - referente a obra objeto do Processo Licitatório nº 007/2023;
4. Relação completa de todos os funcionários/operadores com nomes completos, CPF e endereço dos trabalhadores/operadores que trabalharam na obra de ampliação da Escola Municipal Gente Inocente, no Distrito de Batateira - Município de Belém de Maria/PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

A garantia da legalidade e eficiência das ações conduzidas pela administração pública é uma necessidade inquestionável para o bom funcionamento da sociedade.

Com o intuito de possibilitar um acompanhamento adequado do emprego dos recursos públicos, apresento este requerimento de informação. Este pedido se baseia no princípio fundamental da transparência pública, que reconhece o direito dos cidadãos de acessarem informações pertinentes sobre a utilização dos recursos pelo poder público municipal.

Ressalto que a ausência de resposta a esta solicitação dentro do prazo legal acarretará em infração político-administrativa, sujeita às penalidades estabelecidas no Decreto Lei nº 201/64.

Belém de Maria (PE), 22 de abril de 2024.

FLORIANO VELOSO DE CARVALHO NETO

Vereador Requerente